

**PRONUNCIAMENTO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MINISTRO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL
FEDERAL, MINISTRO LUIZ FUX, POR OCASIÃO DO
ENCERRAMENTO DO ANO JUDICIÁRIO DE 2021**

Excelentíssimas Senhoras Ministras,

Excelentíssimos Senhores Ministros;

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República;

Excelentíssimo Senhor Advogado-Geral da União;

Nobres advogados e advogadas aqui presentes;

Senhores Servidores e Senhoras Servidoras deste Supremo
Tribunal Federal;

*“Não te deixes destruir...
Ajuntando novas pedras
e construindo novos poemas,
recria tua vida, sempre, sempre.
Remove pedras e planta roseiras [...]. Recomeça.”*

Sob a inspiração da poetisa goiana Cora Coralina, é chegada a hora de nos despedirmos de mais um ciclo.

O ano de 2021 consistiu no **ciclo do recomeço**, oportunizado pelo arrefecimento da pandemia da COVID-19, na medida em que avançou a imunização de nossos cidadãos – **cuja obrigatoriedade foi assentada pelo próprio Supremo Tribunal Federal.**

Ao mesmo tempo, este **ciclo do recomeço** nos fez assimilar que o mundo pós-pandêmico será **para sempre** distinto do mundo que outrora vivemos até 2019.

O real é sempre fruto da mudança, como resumido nas palavras gregas *panta rei*, que significam “*tudo flui*”.

Com muita resiliência, senso de adaptabilidade e capacidade inventiva, hoje estamos a construir a era do **mundo híbrido**, em que as vidas digital e presencial ora se alternam, ora se mesclam, mas sempre estão a se complementar.

Nesse feixe de novas possibilidades, é imensa a nossa alegria por podermos voltar, com prudência, ao nosso convívio presencial, mesmo que os nossos sorrisos ainda precisem estar escondidos por trás das máscaras.

A despeito disso, nunca é demais lembrar que a pandemia ainda não chegou ao fim.

Em respeito às vidas ceifadas de nossos pais, avós, filhos, amigos e concidadãos, devemos seguir todas as recomendações técnicas para evitar maiores perdas.

No segundo ano da pandemia, este Supremo Tribunal Federal novamente priorizou processos que visaram a salvar vidas e a garantir a saúde dos brasileiros, sempre valorizando a ciência e rechaçando o negacionismo.

Também priorizamos casos que velassem pela segurança jurídica na economia, na educação e nas relações de contrato e de trabalho, contribuindo para que os brasileiros tivessem um ambiente de previsibilidade mínima para retomarem ou reconstruírem seus projetos de vida.

Ao longo do último ano, esta Suprema Corte e o Poder Judiciário como um todo também enfrentaram **ameaças retóricas**, que foram combatidas com a união e a coesão de seus Ministros, e **ameaças reais**, enfrentadas com posições firmes e decisões corajosas desta Corte.

Os Ministros desta Corte tiveram sensibilidade e sensatez para colocar a defesa das instituições e da democracia brasileira à frente de quaisquer outros objetivos.

O Supremo Tribunal Federal demonstrou, por atos, palavras e julgamentos, que está comprometida com a Constituição Federal e que não medirá esforços para cumprir a missão que lhe foi conferida pela população brasileira, qual seja, a de proporcionar a toda sociedade um país mais justo, pautado pelas leis, no qual os brasileiros convivam com respeito e com harmonia em meio às suas naturais diferenças.

Nessa árdua caminhada de 2021, um ponto merece destaque: ao mesmo tempo em que o Supremo Tribunal Federal procurou estar ao lado dos cidadãos brasileiros, honra-nos constatar que os cidadãos brasileiros também permaneceram ao lado do Supremo Tribunal Federal, mesmo nos momentos mais tormentosos, e especialmente diante das ameaças mais duras às instituições democráticas.

Nesse ponto, é importante enaltecer o trabalho da imprensa livre. Trata-se de pilar essencial de nossa sociedade democrática, exercido a partir da atuação corajosa e independente de jornalistas nacionais e estrangeiros, que testemunham os fatos, buscam a verdade e a apresentam ao mundo com destemor e com responsabilidade.

Por esses motivos, ao final deste ciclo, temos muito a comemorar.

Após um ano desafiador, a democracia **venceu**, pois **convenceu** os brasileiros de sua importância para o exercício de nossas liberdades e igualdades. No mesmo tom, o Supremo Tribunal Federal se manteve ativo e firme na defesa da Constituição e das instituições democráticas.

Não é demais lembrar, todavia, que esta Suprema Corte seguirá sempre atenta às necessidades do Brasil neste próximo ano, estando pronta para agir e para reagir quando preciso for, sempre respeitando e fazendo respeitar as leis e a Constituição.

Por conseguinte, fazem-se necessárias algumas palavras sobre como, mesmo diante de um ciclo desafiador, esta Suprema Corte foi capaz de ampliar sua prestação jurisdicional e de aperfeiçoar significativamente suas atividades administrativas.

No afã de prestar contas à sociedade e de prestigiar o valioso trabalho desenvolvido pelos meus pares e por todo o corpo técnico do Supremo Tribunal Federal, passo a expor brevemente uma coletânea dos principais avanços jurisdicionais e administrativos do STF no ano de 2021.

No âmbito jurisdicional, os números demonstram que esta Suprema Corte não parou! Com amparo no Plenário Virtual e nas ferramentas digitais, conquistamos marcas expressivas.

Até 16.12.2021, o Tribunal alcançou a incrível marca de 95.930 pronunciamentos judiciais, sendo 80.869 decisões monocráticas e 15.061 decisões colegiadas.

A Primeira Turma julgou presencialmente e por videoconferência 91 processos; e, em sessões virtuais, deliberou 5.798 processos.

Por sua vez, a Segunda Turma julgou presencialmente e por videoconferência 72 processos; e, em sessões virtuais, julgou 4.378 processos.

Já este Plenário julgou presencialmente e por videoconferência 55 processos; e, em sessões virtuais, deliberou sobre 4787 processos.

Neste ano, foram incluídos 76 temas novos de repercussão geral, um montante expressivo que releva o sucesso da integração realizada pelo Supremo Tribunal Federal com os tribunais e as turmas recursais do país, que foram responsáveis pela indicação de 28 desse total de temas.

Um outro dado é relevador do sucesso da gestão de precedentes nesta Corte. A sistemática da repercussão geral permitiu que o Tribunal Superior do Trabalho (TST) encaminhasse ao Supremo Tribunal Federal apenas 581 recursos extraordinários e agravos durante todo o ano de 2021. Isso significa que 15.451 REs e AREs deixaram de ser

enviados pelo TST, que pôde aplicar por conta própria as teses vinculantes já definidas por nossa Corte.

Igualmente, o Tribunal de Justiça de São Paulo deixou de encaminhar em 2021 mais de 30.000 REs e AREs.

Esse trabalho de diálogo e de alinhamento entre os Tribunais brasileiros, capitaneado pelo Supremo Tribunal Federal, com mapeamento eficiente das ondas de litigiosidade ainda no seu nascedouro, tem sido imprescindível para racionalizar a quantidade de recursos que alcançam esta Corte.

Por sua vez, **na seara administrativa**, recentemente aprovamos o **Plano Estratégico 2021-2025**, documento que contém a *visão de futuro* desta Suprema Corte para os próximos anos, expondo as diretrizes necessárias para aprofundarmos a nossa vocação de Corte Constitucional *pari passu* à construção de uma gestão tecnológica eficiente.

Imbuído desse espírito de busca pela eficiência na gestão organizacional, esta Presidência tem dado continuidade a importantes projetos institucionais.

Tenho a grata satisfação de informar que já somos uma Corte com 100% de seus serviços oferecidos na rede mundial de computadores e 99,5% de seu acervo em meio eletrônico.

Essa inovação expande o acesso à justiça e otimiza a transparência dos trabalhos deste Tribunal, pois qualquer cidadão, de onde quer que esteja, pode peticionar, acompanhar seus processos, realizar sustentação oral, participar de julgamentos, e acompanhar e consultar todas as atividades da Corte.

Como todos sabemos, esses avanços não podem descuidar da segurança da informação. A digitalização de nossos serviços exige que as suas funcionalidades estejam protegidas contra aqueles que desejam surrupiar informações valiosas ou comprometer nossos sistemas.

Por essa razão, foi aprovada em sessão administrativa a criação da **Assessoria de Segurança da Informação**, a qual tem desenvolvido boas práticas e protocolos para prevenir e tratar tentativas de ataques externos aos nossos sistemas.

Apesar de já sermos uma Corte Constitucional 100% Digital – a primeira do globo a atingir essa marca – vale ressaltar que o STF não perdeu, nem perderá, a sua dimensão humana. O mundo virtual jamais poderá excluir a importância do mundo presencial.

Desse modo, em novembro deste ano, tivemos a felicidade de retomar nossas sessões presenciais, com retorno paulatino dos servidores do Tribunal e de atendimentos ao público nas instalações do Supremo.

Essas medidas amparam-se em nosso **Plano de Retorno Seguro**, cujo intuito consiste em manter protocolos para garantir a segurança de nossos servidores e a integridade de nossos jurisdicionados.

Esse conjunto de diretrizes contempla ainda o novo **Modelo de Gestão** do STF. Fruto de pesquisa sobre as melhores práticas adotadas por instituições públicas e privadas, no Brasil e no mundo, além dos insights oriundos da cooperação com a Universidade de Oxford, o novel modelo de gestão implementa uma sistemática de trabalho tripartite, composta de trabalho presencial, híbrido e remoto. Ademais, introduz um modelo de gestão por resultados, uma evolução do antigo modelo de gestão por tarefas, trazendo ferramentas de gerenciamento estratégico para as unidades do Tribunal.

Os primeiros resultados são satisfatórios: o Plano de Retorno Seguro e o novo Modelo de Gestão do STF têm permitido o retorno gradual dos servidores e dos visitantes às atividades presenciais sem aumento do número de casos de infecção por COVID-19 no âmbito do Tribunal.

No último mês, também tivemos a satisfação de inaugurar as novas instalações do **Museu do Supremo Tribunal Federal**. Trata-se de projeto inicialmente aprovado pelo Plenário desta Corte em 2019, ainda sob a competente Presidência do **Ministro Dias Toffoli**, e fruto de proveitosa parceria firmada entre o Supremo, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), além do indispensável auxílio financeiro-institucional do Banco Regional de Brasília (BRB). O Museu já nasce voltado para o futuro, pois todo o seu acervo já se encontra digitalizado, acessível mediante “Tour Virtual” disponibilizado no sítio eletrônico do Tribunal.

Na seara acadêmica, empreendemos grandes esforços para avançar a pauta de internacionalização do STF. Nesse sentido, publicamos duas novas edições da série “*Case Law Compilation*”, que difunde a nossa jurisprudência em nível global sobre temas de liberdade de expressão e sobre temas jurídicos que gravitam em torno da pandemia.

Além disso, o STF tem se mantido firme com seu compromisso de se adequar ao plano global de desenvolvimento traçado pela Agenda 2030 da ONU. Recentemente, em visita oficial à Organização das Nações Unidas, o seu Secretário-Geral, Antonio Guterres, elogiou e reconheceu a importância do trabalho desenvolvido pelo STF, convidando o Tribunal a reportar esse modelo piloto de implementação da Agenda 2030 a outras Supremas Cortes do mundo.

Por fim, para fecharmos o ano, tenho a satisfação de anunciar o lançamento de duas publicações na data de hoje.

[OS LIVROS ESTÃO NA BANCADA DOS MINISTROS E NA TELA DA TV JUSTIÇA]

A primeira delas é o **segundo número da Suprema – Revista de Estudos Constitucionais do STF** –, que dessa vez veicula, além dos artigos em fluxo contínuo de editoração, trabalhos relacionados à atuação de instituições no enfrentamento da

pandemia da Covid-19. Neste segundo número, a Revista Suprema também conta com uma entrevista do notável constitucionalista Professor José Afonso da Silva, a cuja gentileza honradamente agradecemos.

A segunda publicação é o **Dossiê STF na Pandemia Covid-19**. Trata-se de um registro histórico dos impactos da pandemia nas atividades jurisdicionais e administrativas do STF, a fim de avaliar seus reflexos na performance do Tribunal e de identificar as vantagens e os desafios das inovações implementadas.

O Dossiê surgiu de uma constatação curiosa, embora trágica: certa feita, percebemos que não havia nenhum registro documental dos impactos da pandemia da gripe espanhola, ocorrida entre 1918 e 1920, nas atividades do Supremo Tribunal Federal. Para evitar a reiteração dessa falha histórica, nossos servidores intuíram a necessidade de documentar, por meio de um trabalho de pesquisa detalhado, como o STF se adaptou para reagir à pandemia da COVID-19.

[FALAR DO CNJ]

Por essas e outras iniciativas e resultados, é importante agradecer o louvável esforço do corpo funcional integrante desta Corte. Na qualidade de Presidente do STF, agradeço o empenho e a dedicação de todos para a construção de um Tribunal vanguardista, que atua diligentemente em prol do bem da nação.

Nesse mesmo sentido, não poderia deixar de agradecer aos meus eminentes pares pelo trabalho incansável de cada um e pelo apoio coletivo:

[CITAR NOMINALMENTE TODOS OS MINISTROS]

Senhoras Ministras,

Senhores Ministros,

Agradeço-lhes pela dedicação e pela unidade nos momentos turbulentos por que passamos ao longo de 2021, assim como pela companhia e pela parceria de Vossas Excelências com esta Presidência.

Acima de tudo, o ano de 2021 demonstrou que o Supremo Tribunal Federal não consiste em “onze ilhas”, como alguns insistem em dizer.

Evidenciamos para a sociedade brasileira que o Supremo Tribunal Federal é um só e se encontra permanentemente unido em torno de um objetivo maior: garantir a estabilidade do Estado Democrático de Direito no Brasil, protegendo os direitos e as garantias do povo brasileiro.

Se 2021 consistiu no ciclo do recomeço, não tenho dúvidas de que 2022 representará o ciclo da prosperidade. Que seja um período de progresso e de felicidade para a humanidade, de sorte a alcançarmos a resiliência bem elucidada por Maya

Angelou, poetisa ícone do ativismo em prol dos direitos do povo negro nos EUA:

“Deixando para trás noites de terror e de medo

Eu me levanto

Rumo a uma aurora deslumbrante

Eu me levanto”

Respeitando todas as crenças e as religiosidades, desejo um Feliz Natal e um ano novo de realizações! Sigamos em 2022 com muita determinação, prudência e harmonia.

Declaro ENCERRADO o ano judiciário de 2021.

Muito obrigado!

Ministro Luiz Fux